

JOHANNES HAHN

MEMBER OF THE EUROPEAN COMMISSION

Assembleia da República Gabinete da Presidente
Nº de Entrada <u>495225</u>
Classificação <u>08.02.1.1.1</u>
Data <u>09.05.2014</u>

Brussels, **7.5.2014**
Ares(2014) 1454677

*Por determinação de Sua Excelência a
Presidente da A.R. A 4 - Comins*

12.05.2014

Senhora Presidente da Assembleia da República
Excelência:

Gostaria de agradecer o parecer da Assembleia da República que considera a proposta de alteração do regulamento que estabelece um processo europeu para ações de pequeno montante conforme com o princípio da subsidiariedade.

A proposta visa permitir aos cidadãos e às empresas o acesso efetivo à justiça em litígios transnacionais relacionados com créditos de valor reduzido. As suas disposições tornam os processos judiciais menos onerosos e mais rápidos. A proposta destina-se especificamente às pequenas e médias empresas, que muitas vezes se abstêm de recuperar os seus créditos devido aos custos envolvidos, desproporcionados em relação ao valor da ação. A ausência de recuperação efetiva dos créditos pendentes pode chegar mesmo a comprometer a sua solvência. Por conseguinte, a proposta contribui para a recuperação económica, aplicando a política «Justiça para o Crescimento» da União Europeia.

O processo europeu para ações de pequeno montante demonstrou a sua utilidade para facilitar a tramitação das ações transnacionais de pequeno montante. No entanto, atendendo à experiência prática de aplicação do processo, poderemos fazê-lo funcionar ainda melhor, atingindo assim o seu pleno potencial.

Congratulo-me pelo facto de a Assembleia da República partilhar as preocupações da Comissão e os objetivos da proposta.

A Comissão espera que esta importante proposta seja adotada em breve pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho.

Queira, Vossa Excelência, aceitar a expressão da nossa mais elevada consideração.



Sua Excelência a Presidente
da Assembleia da República
Maria da Assunção ESTEVES